



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA DIREÇÃO

PORTARIA DE PESSOAL CEUNES/UFES Nº. 005, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O Diretor do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) usando de atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto na Resolução N.º 10/2022 CEPE e Instrução Normativa CEUNES N.º 14/2022;

R E S O L V E:

1. Recompôr Comissão Especial, conforme membros abaixo relacionados, para que sob a presidência do primeiro, seja responsável pelos procedimentos inerentes à Colação de Grau do período 2022/2 do Centro Universitário Norte do Espírito Santo/Ufes.

NOME	Representação	SIAPE/Matrícula
Vivian Estevam Cornelio	Vice-Direção do Ceunes (Assessoria de Graduação)	2995750
Christie Carvalho Trancoso Vieira Zon	Núcleo de Comunicação e Eventos	2182336
Alexandre Magno Araujo	Secretaria Única de Graduação (SUG)	1639447
Renan Januário	Secretaria Única de Graduação (SUG)	1978060
Acibiana Alves de Paula	Núcleo de Apoio Acadêmico (Nuac)	2332881
Laylla Pinheiro Silva	Agronomia	2018103532
Carolina Silva Palma	Ciências Biológicas - Bacharelado	2015101470
Anna Carolyne Souto	Ciências Biológicas - Licenciatura	2017203799
Guilherme Goncalves dos Santos	Ciência da Computação	2016203792
Vanessa Nunes Ferrari	Educação do Campo	2018100087
Juliana Rodrigues Bolsanello	Enfermagem	2018104685
Luanna Pereira Santos	Engenharia de Produção	2016103398
Emanuelle Garcia Gomes	Engenharia Química	2017102458
Abrahão Silva Rocha Martins	Engenharia de Petróleo	2016103083
Jhordan Correia Bono	Farmácia	2018104520
João Vitor Ferraz de Lazari	Matemática- Licenciatura	2018200027
Lucas Borghi Felisberto	Pedagogia	2017102412
Isaac dos Santos Orgino	Química Licenciatura	2018205047



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA DIREÇÃO

2. Compete à Comissão Especial mediar os procedimentos junto à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), expedir orientações aos estudantes e atribuir procedimentos à Seção oficial de Colação de Grau.

3. Para efeitos administrativos, a Comissão Especial fica subordinada a Direção do CEUNES e poderá no exercício de sua função contatar órgãos, manter entendimentos com autoridades e adotar outras providências necessárias ao bom andamento das tarefas que ora lhe são outorgadas.

4. Revoga-se a Portaria de Pessoal Ceunes nº 002, de 14 de fevereiro de 2023.

São Mateus (ES), 13 de março de 2023.

Luiz Antonio Favero Filho
Diretor do CEUNES/UFES